



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 004/2018

Publicado no
Diário Oficial Municipal
do Paraná
Em 28/02/2018

Folhas 0111
Ano VII n. 1452

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE 2018 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva, composta pelos Vereadores que está subscreve, submetem à apreciação do soberano Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2018 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:

- I** – Fevereiro: 05, 12, 19 e 26;
- II** – Março: 05, 12, 19 e 26;
- III** – Abril: 02, 09, 16, 23 e 30;
- IV** – Maio: 07, 14, 21 e 28;
- V** – Junho: 04, 11, 18 e 25;
- VI** – Julho: 02, 09 e 16;
- VII** – Agosto: 06, 13, 20 e 27;
- VIII** – Setembro: 03, 10, 17 e 24;
- IX** – Outubro: 01, 08, 15, 22 e 29;
- X** – Novembro: 05, 12, 19 e 26;
- XI** – Dezembro: 03, 10 e 17.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 19 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2018.



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2018.

Aliceu Ronqui

Presidente

Carlos Roberto Lucindo

Vice-Presidente

Silvia Aparecida dos Santos Pereira

1ª Secretária

José Augusto Alves de Macedo

2º Secretário